



## PORTARIA Nº 176/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.04.2023 à 30.04.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

### MATRÍCULA

1724  
31913  
32007  
1747  
926  
827  
873  
32112  
1351  
976  
115  
2044  
334  
505  
30285  
1133  
910  
1341  
528  
1579  
1230  
1967

### NOME

ANNA TEREZA CAVALCANTE DE CARVALHO LEAL SIMÕES  
AROLD FERREIRA DA SILVA  
CLAUDIA MARIA DA SILVA  
CLÉA FABIOLA ESTEVÃO DE QUEIROZ  
CLEITON ALVES DE ARAÚJO  
ELAINE MARQUES DE SOUZA  
ELIANA MATILDE DE CARVALHO MARQUES  
FABRICIA DO NASCIMENTO SOUZA  
GENICLÉCIO ALVES BRANDÃO  
ISAQUE ALMEIDA JUNIOR  
JOSILENE FRANÇA DE VASCONCELOS  
LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MARIA DACI DA SILVA  
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA  
MARIA LUCILIA OLIVEIRA  
MARIA VERANEVES SILVA DOS SANTOS  
MÔNICA BRASIL MONTEIRO  
NILSON SOUTO DA SILVA  
ROGERIO ALVES DA SILVA  
RONALDO LEAL DE SOUZA  
VALDICÉIA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de abril de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

